



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 104/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso XXIV, da Lei nº 7.356/1980 e com o 9º inciso XXXIV do regimento Interno do TJMRS e consoante o que consta no processo administrativo nº 9.2021.0700.000266-2, resolve:

RETIFICAR o ato de aposentadoria do Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Id. Func. 3310388, Portaria 032/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.939, de 15/03/2021, complementada pela Portaria 039/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.956, de 08/04/2021, para fazer constar que o ato inativatório teve como fundamentação jurídica os artigos 6º, incisos I,II,III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o artigo 3º da lei Complementar nº 15.429/2019, com proventos mensais e integrais, nos termos da Lei nº 12.910/2008, que fixa o subsídio do Poder Judiciário, e das leis nº 7.057/76 e Lei nº 9.075/90.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.095, de 18 de novembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001